



Valide aqui
este documento

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP

Matrícula	Ficha
= 34.810 =	= 1 =
Distrito	
= MARÍLIA =	

Marília, 03 de Novembro de 1997

CNM 122291.2.0034810-82

Município
= MARÍLIA =

Imóvel: Um terreno compreendendo o lote nº 10, da quadra de letra "A" do Bairro Vila Operária da Alimentação I, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 05; por 20,00 metros da frente aos fundos; área de 200,00 metros quadrados; confrontando de um lado com o lote nº 09; de outro lado com o lote nº 11; nos fundos com o lote 04 e, pela frente com a citada via pública; localizado do lado par da numeração; distante 21,00 metros do início da curvatura existente na esquina da Rua 01.

Proprietário: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE MARÍLIA E REGIÃO, com sede nesta cidade, na Rua Taquaritinga nº 112, inscrito no CGC (MF) nº 51.508.232/0001-96.

Registro Anterior: R.2/29.901, de 09 de dezembro de 1.996 e, R.5/29.901, de 03 de Novembro de 1.997 (Loteamento), deste Serviço Registral.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.1/34.810

Data: 03 de Novembro de 1.997.

Por Escritura de Obrigação de Fazer com Garantia Hipotecária, lavrada aos 19 de Agosto de 1.997, no 2º Serviço Notarial local, Lvº 325, fls. 76, o proprietário, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Marília e Região, já qualificado, deu o imóvel em hipoteca à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**, com sede nesta cidade, na Rua Bahia nº 40, inscrita no CGC (MF) nº 44.477.909/0001-00, para a garantia de execução das obras de infra-estrutura do Bairro Vila Operária da Alimentação I, aprovado pela Municipalidade, de conformidade com o Decreto nº 7.404, de 05 de Agosto de 1.997, cujas obras deverão ser executadas no prazo máximo de dois (02) anos, a contar da data de 05 de agosto de 1.997, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 1º do referido decreto municipal. R\$510,00, o valor da garantia. As demais cláusulas e

= continua no verso =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Z6EY-FR8HQ-7KETD-ZTTND>

Cancelada vide Av. 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Cancelada vide Av. 02
do Brasil em um só lugar

onr

ridigital



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Valide aqui
este documento

Matrícula

= 34.810 =

Ficha

= 1 =

verso

CNM 122291.2.0034810-82

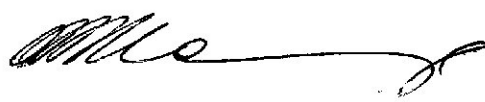
condições constam da escritura, da qual uma via ficou arquivada no Processo do Loteamento. CND-INSS sob nº 205.773 - série "H", expedida aos 19 de junho de 1.997 e, C.Q.Trib.Rec.Federal sob nº 0.883.744, expedida aos 30 de maio de 1.997, declaradas na escritura.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av.2/34.810

Data: 26 de Janeiro de 2.000.

A Hipoteca objeto do R.1, fica **CANCELADA**, em virtude de autorização da credora Prefeitura Municipal de Marília, haja vista a conclusão das obras de infra-estrutura do Bairro Vila Operária da Alimentação I. Conforme cópia do Decreto Lei Municipal nº 7.831, de 17 de setembro de 1.999, bem como das certidões nºs 944/99; 008/SOP.10; 840/99 e Certidão de Arborização expedidas pela Prefeitura Municipal local, que ficam arquivadas no processo de loteamento do referido Bairro.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av.3/34.810

Data: 07 de Março de 2.001.

A requerimento firmado nesta cidade, aos 19 de Fevereiro de 2.001, é procedida a presente averbação para ficar constando que a proprietária atualmente denomina-se **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BISCOITO E MASSAS ALIMENTÍCIAS, DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, CACAU E BALAS, TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, DO AÇÚCAR, DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIAS, TRIGO, MILHO, SOJA E MANDIOCA E SEUS DERIVADOS, DE AZEITE E ÓLEO ALIMENTÍCIOS, DE CARNE E SEUS DERIVADOS, DO FRIO, DE CERVEJA, REFRIGERANTE, VINHO, ÁGUA MINERAL E BEBIDAS EM GERAL E AFINS DE MARÍLIA E REGIÃO**, conforme cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 14 de Novembro de 1.997, averbada sob nº 08, no registro nº 413, do Livro A-3 de Registro Resumido, do 1º Registro de Pessoas Jurídicas desta comarca de Marília-SP, arquivada.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

= continua na ficha nº 02 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7726EY-FR8HQ-7KETD-ZTTND>

Canc. Vide Av. 02

Canc. Vide Av. 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
= 34.810 =

Ficha
= 2 =

Distrito
= MARÍLIA =

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP
= continuação da ficha nº 01 =
Marília, 07 de Março de 2.001
CNM 122291.2.0034810-82

Município
= MARÍLIA =

Av.4/34.810

Data: 07 de Março de 2.001.

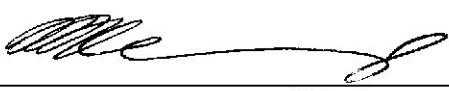
O imóvel objeto desta matrícula, atualmente está Cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Marília sob nº 7918500-0, conforme carnê do I.P.T.U., apresentado juntamente com o contrato que a seguir é registrado sob nº 05.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.5/34.810

Data: 07 de Março de 2.001.

Por Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca, com força de Escritura Pública, firmado nesta cidade aos 20 de Outubro de 2.000, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de Junho de 1.966, o proprietário, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Biscoito e Massas Alimentícias, Doces e Conservas Alimentícias, Cacau e Balas, Torrefação e Moagem de Café, do Açúcar, de Panificação e Confeitarias, Trigo, Milho, Soja e Mandioca e seus derivados, de Azeite e Óleo Alimentícios, de Carne e seus derivados, do Frio, de Cerveja, Refrigerante, Vinho, Água Mineral e Bebidas em geral e afins de Marília e Região, já qualificado, vendeu o imóvel à **MOACIR DÉO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico manutenção, portador do RG. nº 26.138.222-6-SSP/SP e CPF (MF) nº 276.458.108-40, vivendo em união estável com **FLÁVIA LIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, aux. administrativo, portadora do RG. nº 28.907.502-6-SSP/SP e CPF (MF) nº 278.255.038-13, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Waldemar Pereira nº 792 - Prolongamento Palmital; pelo preço de R\$6.000,00. O vendedor apresentou a CND-INSS sob nº 006182001-21027030, expedida aos 14 de Fevereiro de 2.001 e, a Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal, expedida aos 16 de Fevereiro de 2.001, arquivadas.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.6/34.810

Data: 07 de Março de 2.001.

Pelo Contrato referido no R.5, os proprietários, já qualificados, deram o imóvel em primeira e especial hipoteca

= continua no verso =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Z6EY-FR8HQ-7KETD-ZTTND>

Canc.

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

do Brasil em um só lugar

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Valide aqui
este documento

CNM 122291.2.0034810-82

Matrícula

= 34.810 =

Ficha

= 2 =

verso

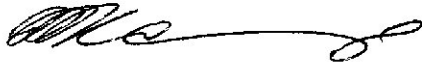
à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CGC (MF) nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$11.064,03 (Valor da Operação: R\$13.726,20; Valor do Desconto Concedido Diretamente pelo FGTS: R\$2.662,17), que deverá ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$133,26. Vencimento do primeiro encargo mensal: De acordo com o disposto na Cláusula Sexta do contrato. Ocorrendo saldo residual ao término do prazo de amortização, a importância remanescente deverá ser paga em até 30 dias após o vencimento do último encargo mensal. O prazo para construção é de 08 meses. Juros à taxa nominal de 6,0000%a.a. e efetiva de 6,1677%a.a. Juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. Multa moratória de 2%. A pena convencional a que estão sujeitos os devedores, na hipótese de execução da dívida, quer judicial, quer extrajudicial, é de 10% sobre o total da dívida, além dos honorários advocatícios ou do agente fiduciário, conforme o caso, e das demais cominações legais e contratuais. Para fins do art. 818 do C.C.B., o imóvel foi avaliado em R\$16.112,40. As demais cláusulas e condições constam do contrato do qual uma via ficou arquivada. O proprietário utilizou para a construção, a quantia de R\$1.986,20, oriunda da conta vinculada do F.G.T.S.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av.7/34.810

Data: 11 de Junho de 2.001.

A requerimento firmado nesta cidade, a 01 de Junho de 2.001, é procedida a presente averbação para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio residencial de tijolos sob nº 36 da Rua Nelson Rossato, com a área de 31,12 metros quadrados de construção; conforme HABITE-SE PP. nº 5305/01, expedido pela Prefeitura Municipal local, arquivado. CND-INSS sob nº 020222001-21027030, expedida aos 23 de Maio de 2.001, arquivada.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av.8/34.810

Data: 24 de março de 2.009.

Por Escritura de Declaração, lavrada aos 10 de fevereiro de 2.009, no 3º Serviço

- continua na ficha n.º 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Z6EY-FR8HQ-7KETD-ZTTND>

Documento gerado oficialmente pelo
Canc. Vido Av. 10.-
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM 122291.2.0034810-82

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP

Matrícula

34.810

Ficha

3

Marília, 24 de março

de 2.009.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

Notarial local, Lvº 604, fl. 196, Re-Ratificada, por escritura lavrada aos 16 de março de 2.009, Lv. 606, fl. 61, das mesmas notas, procede-se a presente averbação para ficar constando a dissolução da união estável dos proprietários Moacir Déo Júnior e Flávia Lima da Silva, já qualificados.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

Av.9/34.810

Data: 24 de março de 2.009.

A requerimento firmado nesta cidade, aos 11 de fevereiro de 2.009, é procedida a presente averbação para ficar constando que a proprietária Flávia Lima da Silva, casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 05 de abril de 2.008, com Waldir Pimentel Peres Magalhães, brasileiro, analista de sistemas, portador do RG. n. 42.359.989-6-SSP-SP e do CPF (MF) n. 219.594.918-06; conforme certidão de casamento, expedida pelo Serviço Registral Civil desta cidade e comarca de Marília-SP, e demais documentos arquivados. A proprietária passou a assinar o nome de FLÁVIA LIMA DA SILVA MAGALHÃES.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

Av.10/34.810

Data: 24 de junho de 2.009.

A hipoteca objeto do R.6 fica CANCELADA, em virtude de autorização da credora, constante do contrato, cuja cópia ficou arquivada, e que a seguir é registrado sob n. 11.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

R.11/34.810

Data: 24 de junho de 2.009.

Por Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual, com força de escritura pública n. 820016103022, firmado nesta cidade, aos 29 de maio de 2.009, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, os proprietários MOACIR DEO JÚNIOR e FLÁVIA LIMA DA SILVA MAGALHÃES, com o consentimento de seu marido WALDIR PIMENTEL

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Z6EY-FR8HQ-7KETD-ZTTND>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM 122291.2.0034810-82

Matrícula

34.810

Ficha

3

verso

PERES MAGALHÃES, já qualificados, venderam o imóvel a **CRISTIANE DE JESUS**, brasileira, solteira, maior, servidora pública municipal, portadora do RG. n. 28.004.373-9-SSP-SP e do CPF (MF) n. 327.711.388-40, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Francisco Xavier Ambrosio n. 251; pelo preço de R\$25.000,00.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

R.12/34.810

Data: 24 de junho de 2.009.

Pelo contrato referido no R.11, a proprietária, já qualificada, alienou o imóvel, em caráter fiduciário, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$16.351,00 (Valor da Operação: R\$18.500,00; Valor do desconto concedido diretamente pelo FGTS: R\$2.149,00) que deverá ser paga em 180 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$166,40. Vencimento do primeiro encargo mensal: aos 29 de junho de 2.009. Juros à taxa nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1163% a.a. Juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. Multa moratória de 2%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$25.560,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previsto no parágrafo 2º, art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais cláusulas e condições constam do contrato do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

Av.13/34.810

Data: 17 de abril de 2.024.

Prenotação nº 290.003 a 05/04/2.024.

A fiduciante Cristiane de Jesus, nascida aos 28 de dezembro de 1.984 (filha de Marlon de Jesus e de Celia Maria Bispo de Jesus), casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 25 de setembro de 2.009, com Moacir Deo Júnior, brasileiro, especialista técnico, nascido aos 15 de outubro de 1.978 (filho de Moacir Deo e de Maria Aparecida dos Santos Deo), portador do RG. nº 26138222-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 276.458.108-40; conforme certidão expedida pelo Serviço Registral Civil de Marília-SP; passando a fiduciante a

- continua na ficha n.º 4 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Z6EY-FR8HQ-7KETD-ZTTND>

Registro de Imóveis gerado oficialmente pelo
CANC. VIDE AV 14
www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM 122291.2.0034810-82

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12.229-1

Matrícula

= 34.810 =

Ficha

= 4 =

Marília, 17 de

abril

de 2.0

24

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

assinar CRISTIANE DE JESUS DEO. Requerimento firmado nesta cidade, aos 05 de abril de 2.024. Documentos arquivados.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000041952724F

Av.14/34.810

Data: 12 de agosto de 2.024.

Prenotação nº 293.697 a 06/08/2.024.

A alienação fiduciária objeto do R.12 fica **CANCELADA**, conforme autorização constante no Instrumento Particular - Termo de Quitação, firmado nesta cidade, ao 01 de agosto de 2.024, em virtude da quitação da dívida. Requerimento firmado nesta cidade, aos 06 de agosto de 2.024. Documentos arquivados.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000042711724O

R.15/34.810

Data: 12 de dezembro de 2.024.

Prenotação nº 297.509 a 03/12/2.024.

Conforme Carta de Sentença, expedida aos 27 de novembro de 2.024, pelo 1º Serviço Notarial de Marília-SP, extraída dos autos da ação de Divórcio Litigioso - Tutela de Urgência, requerida por Cristiane de Jesus Deo contra Moacir Deo Junior, que tramitou perante à 1ª Vara da Família e Sucessões de Marília-SP (Processo nº 1005262.12.2024.8.26.0344 - sentença proferida aos 04 de junho de 2.024), o imóvel avaliado em R\$88.476,22 (valor venal exercício de 2.024), foi partilhado à:.....

1º)CRISTIANE DE JESUS (que voltou a assinar o nome de solteira), brasileira, divorciada, pedagoga, nascida aos 28 de dezembro de 1.984 (filha de Marlon de Jesus e de Celia Maria Bispo de Jesus), portadora do RG. nº 28004373-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 327.711.388-40, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Nelson Rossato nº36, Bairro Jardim Alimentação, na proporção de 1/2; e a.....

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Z6EY-FR8HQ-7KETD-ZTTND>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui
este documento

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM 122291.2.0034810-82

Matrícula
= 34.810 =

Ficha
= 4 =

VERSO

2º) MOACIR DEO JUNIOR, brasileiro, divorciado, engenheiro, nascido aos 15 de outubro de 1.978 (filho de Moacir Deo e de Maria Aparecida dos Santos Deo), portador do RG. nº 261382226-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 276.458.108-40, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Nelson Rossato nº36, Bairro Jardim Alimentação, **na proporção de 1/2.**

O Escrevente Substituto:  (Paulo Henrique Zapola)

Selo Digital: 1222913E10A0000043605724Z

R.16/34.810

Data: 27 de fevereiro de 2.025.

Prenotação nº 299.483 a 10/02/2025.

Por Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, com força de escritura pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, Firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 3.514/97 firmado nesta cidade, aos 16 de janeiro de 2.025 e Instrumento Particular- Termo de Rerratificação, firmado nesta cidade aos 14 de fevereiro de 2.025, **CRISTIANE DE JESUS vendeu a totalidade da sua parte ideal correspondente a 50% no imóvel a MOACIR DEO JUNIOR**, brasileiro, divorciado, especialista em equipamentos médicos, nascido aos 15 de outubro de 1.978 (filho de Maria Aparecida dos Santos Deo e de Moacir Deo), portador do RG. nº 26138222-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 276.458.108-40, endereço eletrônico: moacir.deo@philips.com, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Nelson Rossato nº36, Bairro Vila Operária da Alimentação I; pelo preço de R\$300.000,00 (Valor Base para ITBI: R\$300.000,00). Forma de pagamento composto pelos valores: Financiamento de R\$145.000,00, Recursos próprios de R\$155.000,00.

O Escrevente Substituto:  (Paulo Henrique Zapola)

Selo Digital: 1222913210A0000044083225L

R.17/34.810

Data: 27 de fevereiro de 2.025.

Prenotação nº 299.483 a 10/02/2025.

Conforme contrato referido no R.16, o imóvel foi alienado fiduciariamente ao **BANCO INTER S/A**, instituição financeira, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, inscrito no CNPJ (MF) n. 00.416.968/0001-01, para garantia da dívida de R\$149.000,00, que

- continua na ficha n.º 5 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Z6EY-FR8HQ-7KETD-ZTTND>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM 122291.2.0034810-82

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12.229-1

Matrícula

= 34.810 =

Ficha

= 5 =

Marília, 27 de fevereiro de 2.025.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

deverá ser paga em 360 parcelas mensais, vencendo-se a primeira no dia 20 de fevereiro de 2.025. Taxa de Juros: Taxa pós-fixada (efetiva): 9,92% (a.a.), equivalente a 0,80% (a.m.); Taxa Nominal: 9,50% (a.a.), equivalente a 0,80% (a.m.) Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$405.000,00. Prazo Carência para Intimação: 15 dias. Publicações dos leilões: local do imóvel. As demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Escrevente Substituto:

(Paulo Henrique Zapola)

Selo Digital: 1222913210A0000044083325J

Av.18/34.810

Data: 11 de Março de 2026

Prenotação nº 309.486 a 19/12/2025.

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel (alienação fiduciária objeto do R.17), consolidou-se em nome da credora fiduciária **BANCO INTER**, instituição financeira, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, à Avenida Barbacena nº1.219, Bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ(MF) nº00.416.968/0001-01, haja vista a não purgação da mora, pelo fiduciante Moacir Deo Junior, após regular intimação. Guia do ITBI arquivada. R\$405.000,00, o valor da consolidação. Requerimento, firmado na cidade de Belo Horizonte-MG, aos 03 de março de 2.026, e demais documentos arquivados.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

Selo Digital:1222913310A0000047351526A

Av.19/34.810

Data: 07 de Julho de 2026

Prenotação nº 314.884 a 01/07/2026.

O Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel é 17505-617.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

Selo Digital:1222913E10A0000048425726J

-continua no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Z6EY-FR8HQ-7KETD-ZTTND>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM 122291.2.0034810-82

Matricula

= 34.810 =

Ficha

= 5 =

VERSO

Av.20/34.810

Data: 07 de Julho de 2026

Prenotação nº 314.884 a 01/07/2026.

Conforme Requerimento firmado na cidade de Belo Horizonte (MG), aos 08 de maio de 2.026, e demais documentos arquivados, procede-se esta averbação para noticiar os leilões negativos referente ao imóvel, nos termos do artº 27 da Lei 9.514/97, realizados na cidade de Belo Horizonte-MG, aos 04 de maio de 2.026 e aos 06 de maio de 2.026.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

Selo Digital:1222913310A00000484258263

CERTIDÃO - Pedido: 314884	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 34810, na qual não há registro de qualquer alienação, ônus reais ou ações reipersecutórias além do que nela contém, foi extraída nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos 45,88 Estado 13,04 Sec. Fazenda 8,92 Registro Civil 2,41 Trib. Justiça 3,15 Ministério Público 2,20 Imposto Municipal 0,92 TOTAL 76,52
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	GABRIELA ALANA DE LIMA ESCREVENTE
Marília, 15 de julho de 2026	



SELO DIGITAL

1222913C30A0000048425626N

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Z6EY-FR8HQ-7KETD-ZTTND>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr